



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº 020/2013, de 1 de março de 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Município de União e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 90, c/c com o estabelecido no art. 61, da Lei 576 /2011 – Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do município de União – PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº012/2012, de 7 de março de 2012, que trata da Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Município de União, que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

Nome	Representante
Ivan Borges da Silva	Prefeitura Municipal
Carmelita Miranda	Prefeitura Municipal
Antonio Carlos Gomes Pierote	Prefeitura Municipal
Francilva Marta Machado Rocha	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de União
Francisco Silva Moreira	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de União

Art. 2º - Fica indicado o Senhor Ivan Borges da Silva, representante da Prefeitura Municipal, como Presidente da referida Comissão, em consonância com o disposto no Art. 61, da Lei supramencionada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 1 de março de 2013.


Gustavo Conde Medeiros

Prefeito Municipal